



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## **ATA - PRE/COMISS2116**

### **ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA**

### **DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala do Núcleo de Atendimento Criminal, reuniram-se os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designados por meio da Resolução Administrativa n.º 10, de 20 de junho de 2022, publicada na edição n.º 112, páginas 20-22, do Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 22 seguinte, alterada pela Resolução Administrativa n.º 22, de 16 de agosto de 2022, publicada na edição n.º 153, páginas 104-105, de 17 de agosto de 2022, do DJE, com a finalidade de instalar formalmente o referido colegiado e deliberar acerca das providências necessárias à realização do Teste de Integridade das 33 (trinta e três) Urnas Eletrônicas escolhidas ou sorteadas para auditoria de funcionamento sob condições normais de uso. Presentes o Meritíssimo Senhor Juiz de Direito **José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira**, Presidente da Comissão, e os servidores **Arnaldo Torres da Silva**, Secretário da Comissão de Auditoria, **Nilson Casali Almeida** (SEAPRO2), **Patrícia Pimentel Bressy** (SEDIN), **Sérgio Ricardo Sacramento de Oliveira** (SESAU), **Ana de Cássia Rezende Melo** (SEAPREV) e **Gabriela Pontes Almeida Teixeira** (GAB-SJR), além de **Hercília Boaventura Barros**, Secretária Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição (SJR), **Antônio Moisés Almeida Braga**, Secretário de Gestão Administrativa (SGA), **Victor Araújo Mesquita Xavier**, Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL) e **Daniele Silva de Jesus**, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM). Iniciados os trabalhos, o Juiz Presidente declarou instalada a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para as Eleições Gerais de 2022 e disse não querer estar como magistrado, apenas, mas como um verdadeiro fiscal, a fim de que possamos dar uma satisfação à sociedade e aos eleitores sobre a transparência do processo eleitoral, para que possamos afirmar, sem dúvidas, que estamos fazendo uma eleição limpa. Após breve explanação pelo Secretário da Comissão sobre a natureza da auditoria a ser conduzida pelo colegiado, das providências necessárias à sua realização e das medidas administrativas adotadas, foram exibidos o leiaute completo do primeiro andar do prédio do Anexo III, local da auditoria; a filmagem da última auditoria implementada na eleição suplementar de João Dourado, com o precípuo propósito de facilitar o entendimento aos novos membros da comissão, sobre a dinâmica dos processos de trabalho a ser seguida em cada uma das trinta e três ilhas de auditoria; aspectos relacionados à complexidade da logística para o recolhimento em segurança de todas as urnas eletrônicas escolhidas ou sorteadas para auditoria de integridade em condições normais de funcionamento, com destaque para a exiguidade de tempo, uma vez que o sorteio, consoante a

norma de regência, deverá acontecer na véspera das eleições, das nove às doze horas, as dimensões territoriais do Estado da Bahia, a existência de localidades de difícil acesso, com seções instaladas em ilhas marítimas e fluviais, zonas rurais remotas servidas por estradas vicinais em estado precário de manutenção; a posição atual dos processos de contratação, já havendo a celebração do contrato de filmagem com a empresa Fachineli Comunicação Ltda. (CT n.º 063/2022), de contrato de prestação de serviço de auditoria externa para validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao teste de integridade referentes às eleições vindouras (CT n.º 064/2022) e de marcação para o dia doze de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, da abertura de pregão eletrônico objetivando a contratação de serviços de táxi aéreo; fabricação dos suportes para urnas de lona; aprovação do cronograma de trabalho, com agendamento, para o próximo dia quinze de setembro, às quatorze horas, na Sala de Sessões, da primeira reunião com partidos políticos, coligações, federações e entidades fiscalizadoras; discussão das estratégias a serem adotadas e das cautelas a serem observadas na atividade de preenchimento de mais de dez mil cédulas em papel, com votos para os cinco cargos populares; criação de lista, conta de e-mail e armazenamento na nuvem de documentos, instrumentos de contrato e atos normativos; elaboração de minutas de atos oficiais, como ofícios, atas, termo de convênio de cooperação, memorandos, mensagens eletrônicas e confecção de matriz de cédula de votação; criação de espaço na página do Tribunal, na rede mundial de computadores, para publicação de matérias de interesse da sociedade; expedição imediata de correspondências para a Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Bahia, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, Assembleia Legislativa e SESI/CIMATEC; requisição de mobiliário, urnas de lona e materiais de expediente; solicitação de reserva da Sala de Sessões para montagem de equipamentos visando à cerimônia de escolha e sorteio das seções eleitorais; treinamento de servidores designados para atuar na auditoria. A Assessora de Comunicação esclareceu a existência de algumas dificuldades de ordem técnica para a exibição ao público externo de imagens individualizadas de cada das urnas eletrônicas auditadas e da existência de ponto cego, em face da arquitetura do local, sem qualquer comprometimento dos trabalhos da auditoria e da transparência do processo de filmagem. A Secretária Hercília Barros pontou sobre a importância do estabelecimento, em conjunto, com a indispensável concordância dos partidos políticos, Ministério Público, OAB e demais entidades fiscalizadoras, da exclusão de seções eleitorais para escolha ou sorteio, fez observação sobre o preenchimento das cédulas de votação e acerca do andamento das tratativas de auditoria adotadas por outros Tribunais, além de se manifestar sobre os diversos temas postos em discussão. Por meio de pesquisa junto a outros Tribunais Regionais, a servidora Gabriela Pontes apresentou uma visão das atividades planejadas e/ou realizadas pelas comissões congêneres, a exemplo de São Paulo e Minas Gerais, dentre outros. O Secretário Victor Xavier, também se manifestou sobre as áreas de exclusão, contratação de aeronave e a respeito dos servidores do Ministério Público Estadual, os quais atuarão em cooperação com este Regional. O Secretário Antônio Moisés falou sobre processos para contratação de serviços, a fabricação dos suportes para urna de lona e pediu licença para se retirar antes do encerramento da reunião, em virtude de precisar participar de outro encontro com o Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. Nada mais havendo, às dezoito horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente declarou finalizada a reunião e determinou a lavratura do presente termo, que vai assinado eletronicamente pelos presentes. E, para constar, eu, Arnaldo Torres da Silva, Secretário da COMISS2116, lavrei a presente ata.

**Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira**

*Presidente da Comissão de Auditoria Votação Eletrônica*

**Hercília Boaventura Barros**

*Secretária da SJR*

**Antônio Moisés Almeida Braga**

*Secretário da SGA*

**Victor Araújo Mesquita Xavier**

*Secretário da SPL*

**Daniele Silva de Jesus**

*Assessora de Comunicação*

**Arnaldo Torres da Silva**

*Secretário da COMISS2116*

**Nilson Casali Almeida**

*Membro*

**Patrícia Pimentel Bressy**

*Membra*

**Sérgio Ricardo Sacramento de Oliveira**

*Membro*

**Ana de Cássia Rezende Melo**

*Membra*

**Gabriela Pontes Almeida Teixeira**

*Membra*



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pontes Almeida Teixeira, Membro da Comissão**, em 31/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Torres da Silva, Membro da Comissão**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira, Presidente da Comissão**, em 31/08/2022, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pimentel Bressy, Membro da Comissão**, em 01/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana de Cássia Rezende Melo, Membro da Comissão**, em 01/09/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Casali Almeida, Membro da Comissão**, em 01/09/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2077183** e o código CRC **49767B67**.

---

0016478-29.2022.6.05.8000

2077183v2